



DECRETO LEGISLATIVO Nº 166, DE 1.991.

"Concede "Palma de Ouro" a quem especifica".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 09 do corrente, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedida "Palma de Ouro" ao Ilustríssimo Senhor Doutor **MANOEL DA CUNHA**, ex-Delegado Seccional de Polícia de Cruzeiro, como reconhecimento pelos notáveis serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - A outorga da presente homenagem dar-se-á em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no presente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 2 de Outubro
Cruzeiro, 10 de dezembro de 1.991.


Vereador Dr. **JOÃO BATISTA VALLE**
Presidente.

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos dez dias do mês de dezembro de 1.991.


Dr. **JAIRO BESSA DE SOUZA**.

- A.:T. Legislativo -.

- As. Jurídicos -.